

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 03 de novembro de 2023 • Edição 2633 • Ano XVII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 869/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 500 de 21 de setembro de 2023 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **HENRIQUE ANGELUS GUIMARÃES**, para exercer a função de **Psicólogo**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de novembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

DECRETOS

DECRETO Nº 2.362 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Promove a REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL de imóvel constante do lote de terreno sob nº 12 (doze), com área de 1.048,00m² (mil e quarenta e oito metros quadrados), localizado à quadra 39/A 48/A, do Loteamento Cidade Primavera II, conforme escritura do livro 2-AU, fls. 102, RGI matrícula nº 41.886, de 31/08/2023, e dá outras providências"

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que este Município outorgou escritura pública para Doação Convencional para a União, em 09 de maio de 2007, correspondente ao lote de terreno sob nº 12 (doze), com área de 1.048,00 m² (mil e quarenta e oito metros quadrados), localizado à quadra 39/A 48/A, do Loteamento Cidade Primavera II em Primavera do Leste/MT, regularmente transcrita no RGI desta comarca, sob o nº 41.886, 31/08/2023;

CONSIDERANDO que referida doação consumou-se sob cláusula de reversão, e não cumpridas as condições constantes do referido instrumento público de doação, por demonstrar que o interesse público foi o incentivo ao desenvolvimento social de prestação de serviços que versam sobre direitos e deveres dos cidadãos, com a instalação de prédio público destinado a atuação de serviços federais por meio da justiça eleitoral, o que não ocorreu;

CONSIDERANDO que as folhas do mesmo feito administrativo, se acosta na **DECISÃO Nº 0615408/2023**, firmado pela donatária, declarando: "**Assim, em que pese o planejamento original que culminou com a captação do terreno, pondero que o mesmo seja revertido à municipalidade, haja vista a impossibilidade, s.m.j, do alcance do objetivo finalístico e uso do terreno.**", em demonstração expressa de seu desinteresse na "doação" recebida;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, do imóvel constante do lote de terreno sob nº 12 (doze), com área de 1.048,00 m² (mil e quarenta e oito metros quadrados), localizado à quadra 39/A 48/A, do Loteamento Cidade Primavera II em Primavera do Leste/MT, regularmente transcrita no RGI desta comarca, sob os nº 41.886, 31/08/2023.

Art. 2º - A presente REVERSÃO, efetuada por RESCISÃO UNILATERAL DE ATO DE DOAÇÃO COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, na forma preconizada pela Lei Municipal nº 990, de 09 de maio de 2007, operando-se a reversão em favor do Patrimônio Público Municipal, imediatamente e sem quaisquer direitos à indenização ou retenção por benfeitoria acaso existentes.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a proceder a todos os atos para fins de proceder a regularização deste ato, junto ao RGI da comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio deste Município, devendo vigor no estrito interesse público desta Administração Pública, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de setembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETO Nº 2.372 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.143 de 23 de dezembro de 2022.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 445.335,28 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DEP ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1500-OUTROS RECURSOS	352.041,76
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1500-OUTROS RECURSOS	71.952,19
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1500-OUTROS RECURSOS	21.341,33
TOTAL		445.335,28	

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 445.335,28 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), serão utilizados os recursos abaixo, obedecendo à previsão da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DEP ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.SERV.	1500-OUTROS RECURSOS	39.826,70
TOTAL		39.826,70	

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003AÇÃO LEGISLATIVA

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1500-OUTROS RECURSOS	175.450,62
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1500-OUTROS RECURSOS	29.818,38
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1500-OUTROS RECURSOS	239,58
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSIST SERVID	1500-OUTROS RECURSOS	40.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM	1500-OUTROS RECURSOS	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500-OUTROS RECURSOS	30.000,00
TOTAL		325.508,58	

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2004CONTRATAÇÃO DOS SERV. ASSESSORIA,AUDIT.CONSULT.E PLANEJAMENTO

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500-OUTROS RECURSOS	10.000,00
TOTAL		10.000,00	

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2006REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV. TERECIROS PJ	1500-OUTROS RECURSOS	70.000,00
TOTAL		70.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 03 de novembro de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR

JLS/ELO.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

Processo nº 1669/2023

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal 1.953/2021, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR LOTE”
Regime de Execução:	INDIRETA - MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DE RODEIO NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ÂMBITO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO MONTAGEM DE ESTRUTURA ADEQUADA, DURANTE O PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE-MT
Repartição Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	16 de novembro de 2023
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário do Mato Grosso.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	

Primavera do Leste, 03 de novembro de 2023

Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

A **Bandeira de Primavera do Leste** foi criada por **Iraci Ruaro Tagliani**, Engenheira Civil que venceu o concurso promovido pela Prefeitura Municipal em 24 de maio de 1987.

Simbologia:

- Imigrantes chegando na cidade de Primavera do Leste.
- Sol: Esperança, novos horizontes.
- Flor: Primavera.
- Soja: Produção, economia da cidade.
- Fundo amarelo ouro: Riqueza.
- Verde: esperança de um futuro melhor, agricultura.
- Branco: Paz.
- Princípio da cidade de Primavera do Leste, entroncamento rodoviário.
- Desenho da cidade.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO CONSTITUTIVO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PARA WALDIR ORTULANI E ROSA MARIA LUCIANO ORTULANI

A Secretaria de Assistência Social, através da **Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária “Juarez Faria Barbosa”**, vem através deste e com fundamento no Processo Administrativo Portaria Nº 311/2023, ANULAR O TERMO CONSTITUTIVO DE AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO referente ao imóvel localizado na Rua São José nº 145, Quadra 53, Lote 20 Residencial São Cristóvão III.

O referido imóvel que até a presente data está em domínio do Município de Primavera do Leste, foi entregue aos senhores Waldir Ortulani e Rosa Maria Luciano Ortulani na data de 23/12/2004, através do Programa “Primavera 2000” e Lei 549/1998.

Com a presente anulação do ato administrativo, o imóvel objeto da concessão de uso retorna ao domínio jurídico, legal, de fato do município, não restando qualquer direito aos beneficiários originários.

Primavera do Leste/MT., 01 de novembro de 2023.

SECRETARIA DE FAZENDA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) **Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003** **MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00016, de 03 de Novembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
FEODOSY FEFELOV (ESPÓLIO DE)	081.028.219-49	9871 /00221/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matrícula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:

Data de afixação: 03/11/2023

Data de desafixação: 18/11/2023

PEDRO HONORATO
DA SILVA
JUNIOR:45559260991

Assinado de forma digital por PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR:45559260991
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14325764000161, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR:45559260991
Dados: 2023.11.03 09:21:29 -0400'